



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 369/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR GUILHERME RAMPINELLI DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, na data de 10 de agosto de 2020, o servidor **GUILHERME RAMPINELLI**, do cargo comissionado de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, vinculado ao Departamento de Educação da Secretaria de Educação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 06 de agosto de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de agosto de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças